

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - M.G.

CGC 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, n.º 766 - Telefones: 1308 e 1309 - CEP 38286-000



LEI Nº 037 DE 30 DE JUNHO DE 1993.

Reconhece a Entidade Creche Amor
de Mãe como de Utilidade Pública
e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores representando o Povo de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Creche Amor de Mãe, com sede no Município de Limeira do Oeste-MG.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 30 de junho de 1993.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Antonio Ferrari".

ANTONIO FERRARI
Prefeito Municipal

